



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 193 DE 19 DE MAIO DE 2015 (*)

Publica o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que determinam o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 51 da Lei n. 13.080, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publica, na forma do anexo, com base na dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal relativo ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	125.162.283,16	-	56.141.865,48	-	2.955,00
FEVEREIRO	228.285.463,97	-	86.707.363,15	12.082.379,00	5.910,00
MARÇO	300.829.220,72	58.063.538,00	114.592.877,51	12.082.379,00	8.865,00
ABRIL	368.082.280,34	58.063.538,00	137.158.375,18	12.082.379,00	11.820,00
MAIO	430.177.393,34	58.063.538,00	174.611.875,18	12.082.379,00	14.775,00
JUNHO	492.272.506,34	58.063.538,00	212.065.375,18	12.082.379,00	17.730,00
JULHO	554.367.619,34	58.063.538,00	249.518.875,18	12.082.379,00	20.685,00
AGOSTO	616.462.732,34	58.063.538,00	286.972.375,18	12.082.379,00	23.640,00
SETEMBRO	678.557.845,34	58.063.538,00	324.425.875,18	12.082.379,00	26.595,00
OUTUBRO	740.652.958,34	58.063.538,00	361.879.375,18	12.082.379,00	29.550,00
NOVEMBRO	802.748.071,34	58.063.538,00	399.332.875,18	12.082.379,00	32.505,00
DEZEMBRO	864.843.188,00	58.063.538,00	436.786.380,00	12.082.379,00	35.092,00

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.

Este texto não substitui o publicado no DOU